



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

RELACÃO DE PROFISSIONAIS COM SOLICITAÇÃO DE INTERRUPCÃO DE REGISTRO

RELACÃO Nº 002/2022

PROCESSO C-253/2003 V94-5

UOP SERTÃOZINHO

Nome	CREA-SP	Título Profissional	Data de interrupção	Motivo da Interrupção	Fundamentação legal
TULIO BARBOSA BIGHETTI	5070475129	Engenheiro Mecânico	16/03/2022	Comprovou o não exercício profissional	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/2013 do Crea-SP
LEANDRO BENINI ZAGATTI	5063894833	Engenheiro de Produção	10/03/2022	Comprovou o não exercício profissional	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/2013 do Crea-SP
EDUARDO CARLOS DA SILVA	0685030980	Engenheiro Mecânico	10/03/2022	Comprovou o não exercício profissional	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/2013 do Crea-SP
ROLF ERNST RAMMINGER	0600715190	Engenheiro Mecânico	25/02/2022	Comprovou o não exercício profissional	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/2013 do Crea-SP
RODRIGO DA SILVA FERRARI	5070339265	Engenheiro de Produção	11/02/2022	Comprovou o não exercício profissional	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/2013 do Crea-SP
GUSTAVO REZENDE MELO	5063655444	Engenheiro Mecânico	16/02/2022	Comprovou o não exercício profissional	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/2013 do Crea-SP
JOTHAN OLIVEIRA RODRIGUES	5070967940	Engenheiro Mecânico	09/02/2022	Comprovou o não exercício profissional	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/2013 do Crea-SP


CAMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECANICA E METALURGICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

MARCO ANTONIO GALEGO	5060356754	Tecnólogo Mecânico	16/09/2021	Comprovou o não exercício profissional	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/2013 do Crea-SP
----------------------	------------	-----------------------	------------	--	--

Sertãozinho, 29 de Abril de 2022


Engº Jairo Tadeu de Almeida Junior
Chefe UGI Ribeirão Preto
CREA-SP 5069900126